



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO

**CHAMADA PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO
MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES APLICADO NA EDUCAÇÃO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE, Campus Petrolina, com base no resultado final do Programa Institucional de Projetos e Bolsas de Extensão – Edital N° 08/2022, torna pública a abertura do processo seletivo de discentes para participação no Projeto de Extensão Montagem e Manutenção de Computadores Aplicado na Educação, conforme o disposto a seguir:

1. PROGRAMA

1.1 O Projeto de Extensão Montagem e Manutenção de Computadores Aplicado na Educação visa incentivar os estudantes do IFSertãoPE e a comunidade externa para despertar o interesse das TIC's (Tecnologias da Informação e Comunicação), os quais serão capacitados para realizar reparos em seus computadores ou incentivar capacitação técnica. As atividades de extensão serão direcionadas para que os alunos adquiram e aprimorem conhecimentos técnicos, além de executar atividades técnicas a partir de problemas reais.

1.2 O Projeto de Extensão Montagem e Manutenção de Computadores Aplicado na Educação, possui como objetivo promover conhecimentos básicos sobre computadores, sua história, como os computadores funcionam, quais são as peças que compõem um computador e as ferramentas necessárias para montar e manusear o computador.

2. NÚMERO DE VAGAS

2.1 O Projeto destina 20 vagas para toda a comunidade, sendo 14 vagas para a comunidade em geral e 6 vagas reservadas para pessoas que se autodeclaram Pretos, Pardos, Indígenas (PPI) ou Pessoa com Deficiência (PCD)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO

3. PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão participar do Projeto estudantes que estejam matriculados e frequentando regularmente qualquer escola de ensino médio ou Instituição de Ensino Superior (IES) localizada no dipolo Petrolina/PE e Juazeiro/BA.

3.2. Os participantes poderão ser estudantes do Ensino Médio, Médio Técnico, Subsequente, Proeja, Graduação e Pós-Graduação.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

4.1 Para se inscrever o participante deverá atender os seguintes requisitos:

- Atender o disposto no item 3.1 e 3.2;
- Possuir equipamento (computador ou celular) com acesso à internet, para participar das aulas assíncronas realizadas em ambiente virtual de aprendizagem;
- Possuir disponibilidade para participar de todas as aulas presenciais, as quais ocorrerão nas sextas-feiras das 16:45 às 18:15h.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas através de formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/bkU45o35PDntQk3x9> no período de **04/07/2022** até **11/07/2022**.

5.2 Para realizar a inscrição o estudante deverá utilizar o e-mail institucional do IFSertãoPE ou pessoal.

5.3 O discente deverá preencher as informações solicitadas no formulário eletrônico e anexar os seguintes documentos:

5.3.1 Documentação obrigatória:

- a) Documento de identificação com foto frente e verso (RG ou Carteira de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO

Habilitação) e CPF;

b) Declaração Escolar;

c) Comprovante de Residência;

d) Histórico do escolar (emitido pela escola ou IES). *

5.4 A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta chamada pública, nos comunicados oficiais emitidos pela coordenação do projeto ou em outros documentos que vierem a ser publicados, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.5 Os documentos enviados para a efetivação da inscrição devem estar legíveis e submetidos em formato pdf. Cabe ao candidato(a) a conferência dos documentos antes do envio. É de inteira responsabilidade do candidato a correta submissão dos documentos.

5.5 Somente serão aceitas inscrições realizadas através do formulário eletrônico informado no item 5.1.

6 PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será realizado em uma única fase e corresponde a análise da documentação descrita no item 5.3.1

6.2. Será utilizado como critério de classificação o candidato que apresentar maior idade;

6.3. Caso não ocorra o preenchimento total das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame que atendam aos requisitos do item 4.1 e 5.3.1 serão considerados classificados e a lista dos inscritos será divulgada em ordem alfabética.

6.4. Havendo candidatos além das vagas oferecidas, esses formarão a lista de espera para preenchimento de vagas que poderão surgir no processo de matrícula ou início das aulas.

6.5. O candidato será eliminado do processo seletivo, em qualquer tempo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis se:

6.5.1. Cometer falsidade ideológica com prova documental;

6.5.2. Utilizar de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO

eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

6.5.3. Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste chamada pública interna;

6.5.4. Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;

6.5.5. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.

6.5.6. Não atender ao item 4.1 e não anexar no formulário eletrônico a documentação comprobatória descrita no item 5.3.1.

7. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

7.1. As aulas terão início no **dia 29 de Julho de 2022** e **terminará no dia 25 de Novembro de 2022**.

7.2. Será ofertada uma turma com até 20 participantes.

7.3. O Curso será de modo Híbrido, com aulas Presenciais e Assíncronas (Remotas). As aulas presenciais ocorrerão às **Sextas-Feira** e as aulas assíncronas ocorrerão em ambiente virtual de aprendizagem.

7.4. Os candidatos selecionados receberão via e-mail orientações sobre acesso ao ambiente virtual logo após a divulgação do resultado final.

7.5. O curso acontecerá no Campus IF Sertão PE, Bloco B, Laboratório B-01.

8. RESULTADO

8.1 O **resultado final** será divulgado no dia **17/07/2022** no site do IF Sertão PE.

9 RECURSOS

9.1. Caso tenha sua inscrição indeferida, o candidato, se desejar, poderá enviar recurso após a divulgação do resultado parcial, conforme prazo estabelecido no cronograma (item 10).

9.2. O recurso devidamente fundamentado deverá ser enviado exclusivamente por e-mail para mm.computadores2022@gmail.com com o assunto: Montagem e Manutenção de Computadores.

9.3. Não será permitido acrescentar qualquer documento na interposição de recursos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO**

9.4. Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido nesta chamada pública interna.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO

10. CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Período de inscrição	04/07 à 11/07/2022
Homologação e resultado parcial	13/07/2022
Recursos	16/07/2022
Resultado final	17/07/2022
Início das Aulas	29/07/2022
Previsão de Término das Aulas	25/11/2022

11. CERTIFICAÇÃO

11.1. Será concedido certificado de conclusão do Curso "Montagem e Manutenção de Computadores" os alunos que apresentarem 75% de frequência da carga horária.

12. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- História da Computação.
- Evolução dos Computadores.
- Hardware e Softwares.
- Componentes Principais do Computador.
- Aulas Práticas Montando e Desmontando Computadores.
- Sistemas Operacionais.
- Instalando Sistemas Operacionais.
- Limpezas Preventivas e Corretivas.
- Prevenção de Erros.
- Conhecendo (Sockets, Processadores, Placa Mãe e Placas de Vídeo).

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados do Processo Seletivo e eventuais alterações ou retificações desta chamada pública, por meio do endereço eletrônico do IF Sertão PE.

13.2. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO**

13.3. O IF Sertão PE não se responsabiliza por arquivos corrompidos ou danificados enviados pelo candidato.

13.4. Somente poderá participar das atividades o candidato que tiver participado do processo seletivo e enviado documentação comprobatória.

13.5. Esta chamada pública poderá ser anulada no todo ou em parte sem gerar nenhum tipo de indenização ao participante.

13.6. Dúvidas sobre inscrições poderão ser esclarecidas e encaminhadas para o e-mail: mm.computadores2022@gmail.com

13.7. Esta chamada pública entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Petrolina-PE, 04 de julho de 2022.

Laécio Araujo Costa
Orientador do Projeto
SIAPE 1695744